



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 016/2024 – AUTORIZA A DOAÇÃO DE NOTEBOOKS, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AOS ALUNOS QUE TENHAM SIDO MEDALHISTAS DE OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS, OU QUE TENHAM SIDO CLASSIFICADOS NOS TRÊS PRIMEIROS LUGARES DE CADA CATEGORIA DO I CONCURSO ARTÍSTICO-LITERÁRIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Trata de projeto de lei de nº 016/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, institui premiação para alunos do ensino fundamental premiados nos certames que indica, estabelecendo como premiação um notebook para o aluno medalhista ou classificado nos três primeiros lugares de cada categoria do Concurso artístico-literário de Maracanaú.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, analisa a presente proposição.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entendimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, caso haja alteração.

DO MÉRITO

O projeto em pauta prevê doação de equipamento eletrônico a alunos medalhistas ou classificados nos três primeiros lugares em olimpíadas científicas ou concurso literário.

Art. 8º Ao Município compete, concorrentemente: (NR);

...



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

IV - promover a educação, a cultura, a assistência social e o desenvolvimento econômico no âmbito municipal

Art. 38 – A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Parágrafo Único - são de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

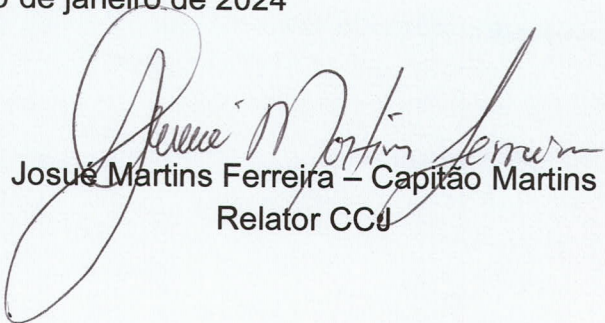
...

III - organização administrativa do Poder Executivo e matéria tributária e orçamentária.

DO PARECER

Pelos motivos expostos, e desde que não haja alterações posteriores no projeto de lei de nº 016/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL.

Maracanaú, em 30 de janeiro de 2024


Josué Martins Ferreira – Capitão Martins
Relator CCJ